

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

REQUERIMENTO N.º , DE 2024 **(DA SRA. CÉLIA XAKRIABÁ)**

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas para discutir a temática da Adaptação Climática.

Senhora Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., nos termos regimentais do Art. 11, III, da Resolução nº 4/2008 do Congresso Nacional, a realização de Audiência Pública para discutir a temática da Adaptação Climática e dos Planos Municipais de Adaptação, à luz do Projeto de Lei 4129/2021.

Para tanto, gostaria de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar informações relevantes sobre o tema:

Abertura:

1. Dep. Célia Xakriabá (PSOL - MG) - Membro Titular da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas
2. Dep. Talíria Petrone (PSOL - RJ) - Coordenadora do GT Clima
3. Dep. Ivan Valente (PSOL-SP) - Membro Titular da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
4. Clima de Eleição - Secretaria Executiva GT Clima

1º bloco - Os eventos climáticos extremos e seus impactos nos territórios:

1. Dep. Carol Dartora (PT - PR);
2. Dep. Amon Mandel (CIDADANIA - AM);
3. Representante da Casa Fluminense;



4. Representante do Coletivo Caranguejo Tabaiaras Resiste - Sarah Marques;
5. Vanda Witoto;
6. Representante do Comitê Chico Mendes - Bruno Pacífico;
7. Representante do Tapajós - Conselho Indígena Tapajós Arapiuns;
8. Representante do Eco pelo Clima - Renata Padilha;
9. Representante da Associação de Pesquisa Iyaleta.
10. Representante da Coalizão Negra Por Direitos

2º bloco - Diretrizes para a elaboração de planos municipais de adaptação:

1. Dep. Nilto Tatto (PT - SP);
2. Dep. Tabata Amaral (PSB - SP);
3. Representante da Rede por Adaptação Antirracista - Thaynah Gutierrez;
4. Representante do WWF Brasil - Flávia Martinelli;
5. Representante do Cemaden;
6. Representante do MMA - Inamara Melo;
7. Representante do Greenpeace - Igor Travassos;
8. Representante da Coalizão APUAMA - Mandi;
9. Representante do IDS - Sylvia Bomtempo;
10. Representante do Ministério das Cidades.

3º bloco - Planejamento urbano e saneamento:

1. Dep. Flávio Serafini (PSOL-RJ)
2. Carlos Minc (PSB - RJ);
3. Representante da Confederação Nacional dos Municípios;
4. Representante do Instituto Brasileiro de Direito Urbano (IBDU);
5. Representante do Ministério da Saúde;
6. Representante do Instituto Pólis;
7. Erminia Maricato;
8. Representante da Secretaria Nacional de Periferias.



9. Regina Bienenstein - Professora da Universidade Federal Fluminense.

JUSTIFICATIVA

Vivemos, globalmente, um cenário de intensificação das mudanças climáticas, que, como alerta o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), irão provocar cada vez mais eventos climáticos extremos. Este cenário mostra a urgência de pautar políticas públicas que contenham medidas efetivas de adaptação, para responder aos efeitos destes eventos, de forma a proteger a vida das populações das cidades, da floresta e do campo. Os desastres ocorridos nos últimos anos, decorrentes de enchentes, inundações, deslizamentos, ciclones, tempestades, estiagens e secas, evidenciaram as desigualdades sociais e territoriais dos impactos das mudanças climáticas, revelando o racismo ambiental nos territórios.

Eventos recentes que ocorreram em cidades como Petrópolis, Mimoso do Sul, Apicá, Manaus, Rio Branco, Jordão, Xapuri, Brasília, Porto Velho, Bertioga, São Paulo e Porto Alegre, quando chuvas e secas de intensidades recordes na história do nosso país provocaram mortes, deslocamentos forçados e perdas, mostraram que, embora estes eventos já sejam previstos pela comunidade científica e alertados aos respectivos territórios, o poder público ainda não está preparado para se adaptar e mitigar os seus efeitos. De acordo com uma pesquisa realizada pelo IPEC sob encomenda do Instituto Pólis em todas as regiões do país, 7 em cada 10 brasileiros já vivenciaram pelo menos um evento extremo associado às mudanças climáticas, o que equivale a mais de 118 milhões de pessoas.

Apenas em 2023, foram registrados 1.161 eventos climáticos em mais de mil municípios monitorados pelo Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais). Este é o maior número desde que o monitoramento começou em 2019, principalmente dado o agravamento da crise climática somado à influência de fenômenos como a La Niña e o El Niño. No mesmo ano de 2023, o centro mapeou que mais de 8 milhões de pessoas viviam em áreas suscetíveis a inundações ou deslizamentos no Brasil. As cidades que contabilizaram o maior número de eventos



climáticos foram Manaus, com 23 casos, seguida por São Paulo, com 22, e Petrópolis, com 18.

Apesar deste cenário, um levantamento realizado pelo CDP - *Disclosure Insight Action*, revelou que apenas sete estados brasileiros possuem planos de adaptação climática. Mesmo nesses casos, falta informação acessível para a população sobre esses documentos e indicações de ações efetivas, com orçamento garantido para medidas de adaptação e perdas e danos para as pessoas atingidas. Mesmo que a responsabilização das três esferas de governo seja necessária, o Plano Nacional de Adaptação Climática tem um papel fundamental de fornecer as diretrizes nacionais para o desenvolvimento dessas políticas públicas, de forma a conversar com a realidade dos territórios. Sendo possível garantir, a partir deste instrumento, a capacitação e formação dos servidores públicos locais, e da sociedade civil, para atuarem conjuntamente em seus territórios na implementação das políticas de adaptação climática que reduzam as desigualdades e acolham as pessoas mais impactadas.

O poder público precisa estar empenhado em destinar recursos diretos, com a devida fiscalização e monitoramento orçamentário, para subsidiar melhores condições de infraestrutura urbana, de moradia, de segurança alimentar para a população, de acesso à saúde, entre outros direitos básicos, de modo a reduzir as desigualdades que serão aprofundadas à medida em que as crises climáticas se intensificam no país. A atualização e efetivação do Plano Nacional de Adaptação precisa considerar que não podemos mais adiar os planos para lidar com eventos climáticos extremos e que eles não podem intensificar ainda mais as desigualdades e o racismo ambiental decorrentes de suas consequências. Além disso, é fundamental a inclusão, com transparência, de dados racializados durante toda a construção do plano, bem como a inclusão de cientistas negros e indígenas em sua elaboração.

No contexto das eleições municipais de 2024, urge a necessidade de debater também de que forma os municípios devem se preparar para lidar com os eventos climáticos extremos cada vez mais frequentes e intensos. Nesse sentido, o PL 4129/2021, que traz diretrizes gerais a serem seguidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), e que complementa a Política Nacional sobre



Mudança do Clima (PNMC), é fundamental para guiar a elaboração dos planos municipais de adaptação, visando reduzir as vulnerabilidades do país com relação às consequências das mudanças climáticas.

A proposta trata da necessidade de integrar a gestão do risco da mudança do clima aos planos e políticas públicas setoriais já existentes, bem como às estratégias de desenvolvimento e aos planos de redução de emissão dos gases de efeito estufa. Além da integração dos planos à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil e à Estratégia Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, o projeto também trata da criação de instrumentos econômicos, financeiros e socioambientais e da necessidade de promover estratégias de adaptação e redução de danos complementares nos níveis local, regional e nacional.

Desta forma, solicitamos a aprovação deste requerimento para realização do seminário, que irá debater quais são as principais necessidades dos territórios no que tange a adaptação climática e de que forma as soluções podem e devem estar integradas aos planos municipais de adaptação, contribuindo para o avanço da resiliência climática nos municípios brasileiros e para a redução das desigualdades e agregando à programação da Virada Parlamentar Sustentável.

Sala das Comissões, em de de 2024.

Deputada Célia Xakriabá
PSOL/MG

